
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 746/2009 de 21 de Setembro de 2009

Considerando que incumbe à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que uma das prioridades da actuação do Governo Regional é apoiar o sector agro-industrial;

Considerando em consequência o protocolo celebrado entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, a Uniqueijo – União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL e a Cooperativa Agrícola de Lacticínios de Lourais, CRL, a 9 de Outubro de 2008;

Assim, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 12.º, conjugado com o disposto na linha *a)* do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, tendo em conta a cláusula quarta do citado Protocolo, o seguinte:

- 1 – Serão suportados os juros de 2009, relativos ao empréstimo contraído pela Cooperativa Agrícola de Lacticínios de Lourais, CRL, junto do Banco BANIF Açores;
- 2 - A despesa será suportada pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, no Capítulo 40, Programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestais, Projecto 07.01 – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, acção CC – Regularização de Mercados.
- 3 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.